



Bruxelas, 12 de março de 2024
(OR. en)

7427/24

CLIMA 102
ENV 251
ENER 118
TRANS 135
AGRI 182
ECOFIN 283
COMPET 277
IND 134
MI 261

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	6291/24 + ADD 1-6
Assunto:	Comunicação sobre a meta climática da UE para 2040 – Troca de pontos de vista

1. A fim de orientar a troca de pontos de vista sobre o tema em epígrafe na reunião do Conselho (Ambiente) de 25 de março de 2024, a Presidência elaborou a nota em anexo e as perguntas dirigidas aos ministros.
2. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a tomar conhecimento da nota e das perguntas da Presidência e a transmiti-las ao Conselho para a troca de pontos de vista.

Comunicação sobre a meta climática da UE para 2040**– Troca de pontos de vista –****Introdução**

Em 6 de fevereiro de 2024, a Comissão publicou a sua Comunicação sobre a meta climática da UE para 2040¹, que apresenta uma visão para além de 2030 no contexto da intensificação das alterações climáticas e da aceleração dos seus custos reais. A comunicação apresenta uma visão para a Europa de um continente com um ecossistema industrial forte, com energia limpa, hipocarbónica e a preços acessíveis e com alimentos e materiais sustentáveis, que beneficiará os cidadãos da UE e tornará a UE resiliente a futuras crises. Com base numa avaliação de impacto exaustiva, a comunicação recomenda uma meta de redução de 90 % das emissões líquidas de gases com efeito de estufa até 2040, em relação aos níveis de 1990, para que a UE se mantenha firme numa via rumo à neutralidade climática até 2050. Considera-se que a meta recomendada corresponde a pareceres científicos e está em consonância com os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris. A comunicação destina-se a lançar um debate abrangente sobre o futuro quadro estratégico para o clima no período pós-2030. As propostas legislativas que incorporam a meta para 2040 na Lei Europeia em matéria de Clima e as medidas setoriais subsequentes serão apresentadas pela próxima Comissão.

No Conselho, a análise pormenorizada da comunicação e da avaliação de impacto a nível do Grupo teve início em 12 de fevereiro de 2024. Devido à natureza transetorial da política climática, a Presidência está a associar ativamente a esses debates representantes de outros setores do Conselho.

¹ Documento 6291/24 + ADD 1-6

Rumo à transição justa e à sustentabilidade competitiva

De acordo com a comunicação, a eletrificação estará no centro da transição para um sistema energético totalmente descarbonizado até 2040 para os edifícios, os transportes e a indústria. A transição para o abandono dos combustíveis fósseis aumentará a independência e a autonomia estratégica aberta da UE e reduzirá o risco de choques de preços. Embora as energias renováveis se venham a tornar a espinha dorsal dessa transição, todas as soluções energéticas hipocarbónicas serão necessárias. A descarbonização da indústria exigirá uma economia mais circular, uma maior utilização de tecnologias de captura de dióxido de carbono e o desenvolvimento de soluções hipocarbónicas, bem como um ambiente regulamentar e financeiro que contribua para competitividade da UE. Para dar resposta à necessidade de reforçar o papel das remoções industriais de carbono nos setores cujas emissões são difíceis de reduzir (em complemento das remoções baseadas nos solos), a Comissão publicou, em 6 de fevereiro de 2024, uma comunicação sobre a gestão industrial do dióxido de carbono².

As emissões provenientes do setor dos transportes deverão ser descarbonizadas em cerca de 80 % até 2040, em relação a 2015, através de um forte investimento em infraestruturas, soluções tecnológicas, tarifação do carbono, implantação de combustíveis hipocarbónicos e transferência modal. As emissões de gases com efeito de estufa provenientes da agricultura e do setor dos solos terão de ser reduzidas, assegurando simultaneamente uma produção alimentar a preços acessíveis e de qualidade na UE. A comunicação salienta a necessidade de uma coordenação em toda a cadeia de valor alimentar e de uma gestão do setor dos solos mais eficiente em termos de recursos e respeitadora da biodiversidade, a fim de aumentar a sua resiliência às alterações climáticas.

² Documento 6306/24.

A execução integral do quadro acordado para 2030 é uma condição favorável essencial para a consecução da meta para 2040, devendo ser complementada com um quadro amplo de apoio para os dois objetivos igualmente importantes do Pacto Ecológico Europeu, a saber, a transição justa e a sustentabilidade competitiva. Por conseguinte, será necessária uma maior ênfase numa transição justa que não deixe ninguém para trás e num diálogo estratégico, nomeadamente com a indústria e o setor agrícola. A tarificação do carbono continuará a ser um dos principais fatores impulsionadores de mudança e o Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia (CELE) terá de ser complementado com outros mecanismos, como a utilização eficiente da tributação da energia e com a eliminação progressiva dos subsídios aos combustíveis fósseis. Espera-se que a necessária rápida implantação de tecnologias com emissões nulas e tecnologias hipocarbónicas crie um grande mercado interno para os fabricantes de tecnologias limpas e incentive a investigação e a inovação. No entanto, uma vez que a presença de condições de concorrência verdadeiramente equitativas exige uma abordagem mundial da tarificação do carbono, a UE deverá continuar a empenhar-se na diplomacia climática com vista a incentivar iniciativas no domínio da tarificação do carbono noutras jurisdições.

O custo da inação e a ação climática enquanto política de investimento

A comunicação recorda que os fenómenos extremos relacionados com o clima aumentaram entre 1980 e 2022, tendo causado 220 000 mortes e 650 mil milhões de EUR em perdas económicas durante esse período na UE, dos quais cerca de 179 mil milhões de EUR nos últimos cinco anos. Por conseguinte, foi decidido um aumento da Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência da UE no valor de 1,5 mil milhões de EUR para o período 2024-2027. A Comissão estima que as necessidades de investimento anual adicionais durante a transição ascendam a 1,5 % do PIB, em comparação com o período 2011-2020, mas salienta que a inação conduziria a custos muito mais elevados nas próximas décadas, com um eventual custo cumulativo, em termos de perda do PIB, de 2,4 biliões de EUR entre 2031 e 2050, o que constitui uma estimativa prudente que não inclui, por exemplo, o risco de pontos de inflexão. Além disso, o aumento das medidas de prevenção e preparação para os riscos aumentará a resiliência de toda a economia e reduzirá os custos da transição.

O reforço da União dos Mercados de Capitais e o aprofundamento do mercado único serão necessários para assegurar o nível necessário de investimento privado, com o Banco Europeu de Investimento e outros intervenientes financeiros institucionais a desempenharem um papel fundamental na mobilização de investimentos privados, especialmente através de projetos de redução dos riscos, a fim de desbloquear investimentos em infraestruturas e proporcionar um efeito de sinalização a outros participantes no mercado. O financiamento público direcionado permitirá utilizar da forma mais eficiente os instrumentos existentes, como o Fundo de Inovação, as receitas dos leilões geradas pelo CELE, e o orçamento da UE.

Perguntas dirigidas aos ministros:

Neste contexto, os ministros são convidados a trocar pontos de vista sobre as seguintes perguntas:

- *Como deve a UE prosseguir a transição para a neutralidade climática no contexto da intensificação das alterações climáticas e da aceleração dos seus custos reais? Quais são, na sua opinião, as condições favoráveis importantes para o desenvolvimento de um quadro pós-2030?*
 - *Quais são os setores económicos com maior potencial para contribuir para a transição pós-2030 e onde identifica os maiores desafios?*
-